

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA N.º 25 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera o Anexo I da Portaria Normativa nº 23/DG, de 28/10/09, que estabelece critérios para processo seletivo para contratação de estudantes do ensino médio para o ingresso no Programa de Estágio do MPDFT/2009.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ nº 1197, de 09/11/2009,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Acrescentar ao item 2, do Capítulo I Condições Preliminares, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2009, as seguintes instituições de ensino privado:
 - **2.18** Colégio Adventista do Gama
 - 2.19 Colégio Adventista de Taguatinga
 - 2.20 Centro Educacional Católica de Brasília
- **Art. 2º** Alterar o item 2, do Capítulo II Das Inscrições, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2009, que passa a ter a seguinte redação:
 - 2. O estudante que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição no seguinte endereço: SIG Quadra 01, Lotes 525 a 575, Edifício Xerox, sala 223, no horário das 10 às 17 horas, no período de 17/11/09 a 20/11/09 e 23/11/09 a 27/11/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS